



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 02/2023-GP

Designa servidores para atuarem como Membros da Comissão de Contratação no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.702, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 6º, incisos XIII, XIX, L, e 8º, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do PAE nº 12405/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores abaixo listados para atuarem como Membros da Comissão de Contratação do TRE/RN:

Pedro Sancho de Medeiros (SECLI/COLIC/SAOF) - Membro Titular;

Manoel Nazareno Fernandes Filho (SECLI/COLIC/SAOF) - Membro Titular;

Ana Paula Araújo Tavares (SECLI/COLIC/SAOF) - Membro Titular;

Ronald José Amorim Fernandes (SENGE/COADI/SAOF) - Membro Substituto;

Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE) - Membro Substituto.

Art. 2º A Comissão de Contratação destina-se a substituir, quando necessário, os agentes de contratação nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, compreendidos como aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como bens ou serviços comuns.

Art. 3º Cumpre à Comissão de Contratação a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de janeiro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente